

DECISÃO DO ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PMC.2020.00052467-79 REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELO CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS COMEC AO RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04/01/2021, NOS TERMOS DO ART. 20 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020

Acato o parecer da Comissão de Seleção e **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso ao resultado preliminar de pontuação, classificação e seleção, que pontuou e classificou a proposta da organização da sociedade civil Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas COMEC para a execução de projeto que envolve programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes através da formalização de termo de fomento financiado com recursos do FMDCA, considerando que os argumentos apresentados pela recorrente são suficientes para justificar a revisão da pontuação inicialmente atribuída, consoante parecer da Comissão de Seleção no documento 3361335 nos autos do processo administrativo eletrônico PMC.2020.00052467-79.

Portanto, fica alterada a pontuação atribuída pela Comissão de Seleção e consequente reclassificação da proposta.

A organização da sociedade civil poderá ter acesso aos autos de seu processo administrativo eletrônico, no período de 26 a 29 de janeiro, por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) — ou procurador(es), quando for o caso —, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>.

Campinas, 25 de janeiro de 2021.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos